



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, PROCESSO SEI Nº 00100007853/2018-06.**

Às dez horas (10h00min), do dia nove de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018), reuniram-se na Sala 27 - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 204/2017-PRESI, de oito de dezembro de 2017, para proceder aos trabalhos concernentes a **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018** que visa Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de complementação do sistema de iluminação pública do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, no Plano Piloto/RA-I, Distrito Federal de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos constantes do Processo Administrativo nº **00111-00007853/2018-06**. O Aviso da realização da Concorrência em epígrafe foi devidamente publicado nos Jornais: JORNAL DE BRASÍLIA e DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, edições de dezoito de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018). O Senhor Presidente procedeu à abertura da sessão pública, onde foi constatada a presença de 04 (quatro) empresas interessadas, quais sejam: **BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com endereço na Rua Victor Rodrigues Rezende, 189 - Sala 06 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG - CEP 38.402-334, CNPJ 04.129.964/0001-95, Telefone (34) 33291-5100, e-mail [bcmengenharia@bcmengenharia.com.br](mailto:bcmengenharia@bcmengenharia.com.br), representada por RODRIGO SOUSA FERREIRA, CNH nº 01772756875/DF, datada de 22/12/2017, CPF nº 724.560.001-53; **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, com endereço na Avenida Pernambuco, 380 Bairro dos Estados Camaragibe-PE - CEP 54762-845, CNPJ 01.346.561/0001-00, Telefone (81) 3454 1900, e-mail [licitacao1@vasconcelosesantos.com.br](mailto:licitacao1@vasconcelosesantos.com.br) representada por ALBERTO DA ROCHA SANTOS, RG nº 703.256 - SSP/SE, datada de 16/02/2017, CPF nº 517.868.265-34; **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com endereço no SCIA Quadra 09, Conjunto 16, Lote 07 - Brasília - DF - CEP 71.250-750, CNPJ 00.630.999/0001-52, Telefone (61) 3361 9489, e-mail [damenge@terra.com.br](mailto:damenge@terra.com.br), representada por DOUGLAS ARAÚJO MENEZES, RG nº 8971-D, Orgão Expedidor CONFEA/CREA, datada de 23/04/2012, CPF nº 753.458.976-20; **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com endereço na SCIA, Quadra 14, Conjunto 06, Lote 09 - Zona Industrial - Guará - Brasília - DF, CEP 71.250.130, CNPJ 00.526.899/0001-80, Telefone (61) 3363 8935, e-mail [diamenteengenharia@brturbo.com.br](mailto:diamenteengenharia@brturbo.com.br), representada por MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, CNH Nº 00064459286, emitida em 09/12/2015, CPF nº 175.058.796-34. Prosseguindo, o Senhor Presidente após conferir a documentação de credenciamento, verificou que estava faltando da Empresa **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** a **procuração ou contrato social** que desse ao representante poderes para formular proposta. A comissão de Licitação suspendeu a Sessão pública por 10 min para efetuar diligência, uma vez que o Senhor DOUGLAS ARAÚJO MENEZES, RG nº 8971-D, Orgão Expedidor CONFEA/CREA, datada de 23/04/2012, CPF nº 753.458.976-20, alegou ser sócio da citada empresa. Após consulta no site apropriado da Junta Comercial do Distrito Federal, constatamos a 19ª Alteração Contratual da **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, possibilitando então a **apresentação de lances pelo representante**, uma vez que não traz prejuízos a Terracap e nem a terceiros. A Comissão de Licitação detectou também junto a proposta de preços das Empresas o seguinte: BCM LTDA - apresentou os documentos referente a Declaração de Habilitação, Declaração de Não Contratação de Menor e a Declaração de Fato impeditivo, a Empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, apresentou os documentos referente a indicação de instalação; Anexo IX - Declaração de abstenção de vistoria; Anexo IV - Declaração de inexistência de impedimento; Anexo III - Modelo de Declaração não contratação de Menores; Anexo VI - Indicação de responsável técnico e o Anexo V - Declaração Responsável técnico

(sem reconhecimento de firma). Em continuidade, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de nº 01 (um), que contém os preços, conforme segue: **BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** cotou o valor de **R\$ 2.120.019,09 (Dois milhões, cento e vinte mil, dezenove reais e nove centavos)**; **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** cotou o valor de **R\$ 1.799.295,73 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**; **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 1.956.132,06 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos)** e **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cotou o valor de **R\$ 2.821.003,52 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, três reais e cinquenta e dois centavos)**. Prosseguindo, a Comissão de Licitação, passou a colher as novas propostas de preços das empresas que estão habilitadas para tal, ou seja, as empresas que tiveram o preço até 10% (dez por cento) do valor da menor proposta, conforme item 11.11 do Edital de Licitação, bem como a Empresa que cotou o valor acima de 10%, pois foi beneficiada por não ter 03 (três) empresas que obtiveram o valor referente ao item 11.11, baseado no item 11.12 do edital de licitação. Segue anexo a presente Ata o Quadro de cotações. Após os respectivos lances, a Empresa **VASCONCELOS E SANTOS LTDA** cotou o menor valor correspondente a R\$ 1.785.000,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais). A Comissão de Licitação passou a abertura do **Envelope nº 02 – Documentação – Habilitação e Qualificação Técnica**, da Empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, após conferidos os documentos, foi dado vista aos presentes, e o Representante da Empresa **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, licitou que constasse o seguinte: no item 12.5.4. as certidões de regularidade com a Fazenda Pública do DF e a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa não constou a Autenticidade; com relação à Habilitação Técnica item 12.7; no subitem 12.7.5 - O atestado da Prefeitura de Maceio não contempla o mínimo de 100 (cem) pontos de iluminação pública em rede subterrânea; o atestado da CEB não foi apresentado com a devida autenticação de Cartório; no item 12.7.6 - não foi apresentado o detalhamento Técnico relativo a instalação de canteiros, máquina e pessoal Técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, que serão atendidos mediante a apresentação de relação explícita; na documentação de Habilitação não foi apresentado o Anexo IV - Declaração de inexistência de Impedimento, como também o Anexo III - Modelo de Declaração de não Contratação de Menores. Finalizando a Comissão de Licitação informou que após essa primeira análise o processo será enviado à Comissão Especial instituída pela Portaria nº 264/2014-PRESI, de 17 de JULHO de 2014, que avaliará a capacidade econômica e financeira da licitante e a GEREN/Diretoria Técnica para análise Técnica. O Senhor Presidente informou também que os envelopes de **nº 02 – Documentação – Habilitação e Qualificação Técnica**, permanecerão lacrado no poder desta CPLIC. Finalizando foi informado aos presentes que a data em que será informado o resultado da análise econômica e financeira e da Análise Técnica, será divulgada posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPLIC e representantes presentes.

**Glauber Teodoro Faria**  
Presidente

**Luiz Flávio de Barros**  
Membro

**Antônio Ayrton Sampaio Costa**  
Membro

**BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**

**VASCONCELOS E SANTOS LTDA**

**DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,**

**DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,**



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 09/10/2018, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO AYRTON SAMPAIO COSTA - Matr.0001730-2, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 09/10/2018, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FLÁVIO DE BARROS - Matr.0001021-9, Auxiliar de Administração**, em 09/10/2018, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUSA FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DA ROCHA SANTOS, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13637456)  
verificador= **13637456** código CRC= **DC45CAD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

